



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE –  
CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 055/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação dos projetos:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017 - Acresce e modifica dispositivos da Lei Complementar Nº 001 de 15 de dezembro de 2009, e dá outras providências.**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 13 de dezembro de 2017.

1. [Assinatura]
2. [Assinatura]
3. [Assinatura]
4. [Assinatura]
5. [Assinatura]
6. [Assinatura]
7. [Assinatura]
8. [Assinatura]
9. [Assinatura]
10. [Assinatura]
11. [Assinatura]
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Única discussão e votação do Requerimento nº 055/2017, de Urgência ao Projeto de Lei complementar nº 001/2017, assinado por diversos Vereadores.


VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio			X	X
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Morais	X			
Francisco Feitosa Guimarães			X	
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES - PRESIDENTE				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – 19ª Sessão Ordinária - 15/12/2017

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente